



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 21/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 14 DE  
NOVEMBRO DE 2006: -----**

----- Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr<sup>ª</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.<sup>ª</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14,30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Votaram a favor o sr. Vice-Presidente e Vereadores srs. Dr. Luis Rocha, Dr<sup>ª</sup>. Sandra Pereira, Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. Miguel Grego e absteve-se o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, por não ter estado presente na reunião. -----

----- A sr<sup>ª</sup>. Vereadora Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita sugeriu a seguinte correcção: na página 3, onde constava que estava a decorrer até 31 de Outubro o prazo para actualização dos processos de candidaturas existentes aos lotes para habitação social da Videira Norte, deveria ser acrescentado que o sr. Presidente da Câmara tinha referido que se tratava de candidatos a residir no estrangeiro. Neste momento, a sr<sup>ª</sup>. Vereadora Dr<sup>ª</sup>. Sandra Pereira esclareceu que o prazo estipulado não era apenas para os candidatos residentes no estrangeiro mas para todos os candidatos aos lotes da Videira Norte. A sr<sup>ª</sup>.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lurdes Mesquita fez ainda mais uma correcção, ao conteúdo da página 10, relativamente à ratificação do despacho do sr. Presidente no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, porquanto tinha afirmado que o sr. Presidente não tinha competências para atribuir subsídios, cabendo essa competência à Câmara Municipal e estava a ser convalidado, ratificado um acto do sr. Presidente para o qual ele não tinha competências; que o tinha dito claramente e pretendia que ficasse exarado em acta. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Neste espaço da reunião não se verificaram intervenções. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 216 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 956.674,88 € (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, 5ª. ALTERAÇÃO AO PPI E 5ª. ALTERAÇÃO ÀS AMR DO ANO DE 2006 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 260/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Novembro de 2006, no sentido de aprovada a 6ª. Alteração Orçamental, 5ª. Alteração do PPI e 5ª. Alteração às AMR's, do ano de 2006, cifrada em 199.000,00 € (cento e noventa e nove mil euros). -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha reportou-se ao aumento das verbas para a SIMRIA e também para a ERSUC, perguntando se se estava a gastar mais do que nos anos anteriores, assim como ao reforço da rubrica de pessoal em regime de tarefa e de avença, perguntando se existia alguma razão específica para tal reforço. -----

----- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins explicou que o reforço das verbas com pessoal se devia a despesas com a ADSE e também aumento de vencimentos superiores durante o ano. Quanto às verbas referentes à SIMRIA e ERSUC, disse que teria a ver com o aumento das despesas com a recolha de resíduos, tendo havido mais gastos na



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

mencionada rubrica, para além do atraso nos pagamentos impor a aplicação de juros de mora que a Câmara tinha que suportar. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel esclareceu também que, no tocante à SIMRIA, se prendia com o estabelecimento de um plano de pagamentos, uma vez que a Câmara de Mira, à semelhança da maioria das câmaras, tinha uma dívida avultada para com a SIMRIA, tendo-se optado por um plano de pagamentos, sem recorrer a mais factorings; que, a partir de Janeiro, iria haver um novo modelo de pagamento da factura em que não se iria pagar o que estava contratualizado inicialmente mas antes o que era efectivamente colocado na rede. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha retorquiu que o reforço da rubrica de despesas com pessoal nada poderia ter a ver com a ADSE, uma vez que o pessoal em regime de avença não tinha ADSE. Seguidamente reforçou um pedido por si já feito em reunião anterior, em Agosto, designadamente uma listagem do pessoal em regime de tarefa e avença ao serviço da Câmara Municipal, das respectivas funções, vencimentos, etc..-----

-----O sr. Vereador Der. Miguel Grego interveio e disse que o reforço não era muito substancial e se fosse conjugado com algumas das diminuições que tinham sido feitas na rubrica anterior, facilmente se percebia que algumas tarefas estavam a ser asseguradas mediante pessoas contratadas em regime de tarefa ou de avença, por serem tarefas de curta duração, provocando-se, assim, um aumento de algumas rubricas mas também a diminuição de outras. -----

----- **3ª. REVISÃO ORÇAMENTAL, 3ª. REVISÃO AO PPI E 3ª. REVISÃO ÀS AMR DO ANO DE 2006 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 261/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Novembro de 2006, no sentido de aprovada a 3ª. Revisão Orçamental, 3ª. Revisão do PPI e 3ª. Revisão às AMR's, do ano de 2006, cifrada em 597.600,00 € (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos euros).-----

-----Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara, foi explicado que o motivo da presente Revisão Orçamental se devia à recusa do Tribunal de Contas da utilização daquela



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

verba para outros fins e estando a Câmara Municipal a pagar juros de um empréstimo que não podia utilizar, tinham-se achado por bem fazer a sua amortização. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que concordava que fosse feita a amortização, uma vez que a verba não podia ser utilizada para mais nenhum fim, estando, ainda por cima, a ter custos para o município e perguntou também quando é que tinha sido indeferido o pedido de alteração da finalidade do empréstimo solicitada pelo anterior Executivo. -----

----- O Chefe da D.A.F. informou que o indeferimento, por parte do Tribunal de Contas tinha sido já há algum tempo, todavia era também necessária a anuência da entidade bancária que apenas tinha sido concedida recentemente. -----

**----- PEDIDO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES MENSAS: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 262/06*, de 09 de Novembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser autorizado o pagamento de ramal de abastecimento no montante de 193,60 €, de água em 5 prestações mensais, por parte da Munícipe D. Maria Celeste da Silva Rei, residente em Leitões – Mira, conforme previsto no n.º 3 do art.º 3º. do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, em vigor. -----

**----- SUBSTITUIÇÃO DA TESOUREIRO – DEPÓSITO CAUÇÃO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 263/06*, de 09 de Novembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser autorizado o depósito em dinheiro ou seguro caução, no montante de 500,00 € a efectuar pela Assistente Administrativa Especialista Celeste Miranda Raposo Cardoso, nos termos previstos no D.L. n.º 247/87, de 17 de Junho. -----

**-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----**

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 24 de Outubro de 2006 e o dia 10 de Novembro, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**---- LICENÇA ADMINISTRATIVA DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr<sup>ª</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a *proposta n.º 265/06*, de 31 de Outubro findo, do Sr. Presidente, no sentido de não ser aceite a proposta da requerente, Santa Madona, Ld<sup>ª</sup>., de pagamento das compensações devidas pela operação de loteamento em espécie, devendo a requerente pagar todas as taxas devidas por lei.-----

---- Pelo sr. Vereador Dr. Manuel Martins, na qualidade de Presidente em exercício, foi usado o voto de qualidade para desempatar a votação, nos precisos termos do artº. 89º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.--

---- Interveio a sr<sup>ª</sup>. Vereadora Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita que disse que, em primeiro lugar, gostaria de ver o projecto em questão, porquanto na reunião camarária de 13 de Junho passado, tinha ali sido aprovada uma alteração, tendo já na altura solicitado que lhe fosse mostrado o projecto, tendo-o visto nessa altura e agora constatava que, se aquele era o projecto final, não era o mesmo que lhe tinha sido mostrado, como tal, solicitou que lhe fosse, de novo, facultado o referido projecto de urbanização.-----

---- A Chefe de Divisão, Eng<sup>ª</sup>. Paula Oliveira esclareceu que aquela era a planta final, a qual constava já do processo que tinha sido anteriormente analisado pela sr<sup>ª</sup>. Vereadora Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita; que, o que provavelmente a sr<sup>ª</sup>. Vereadora teria visto, seria a planta de síntese e a que ali estava agora não era a planta de síntese, embora



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

fosse a mesma, em termos de polígonos, podendo ter um aspecto diferente, o que poderia causar alguma confusão à sr<sup>a</sup>. Vereadora.-----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lurdes Mesquita adiantou que na aludida reunião de 13 de Junho, a sr<sup>a</sup>. Eng<sup>a</sup>. Paula tinha referido que iria haver reunião com o promotor, uma vez que se tinha colocado a hipótese de aglutinação de dois lotes, num único, para efeitos de equipamento social, tendo a sr<sup>a</sup>. Eng<sup>a</sup>. Paula Oliveira informado que o promotor não tinha chegado a apresentar o pedido na Câmara Municipal.-----

----- Tendo a sr<sup>a</sup>. Vereadora solicitado, de novo, que lhe fosse facultado o processo, pelo sr. Vice-Presidente foi o pedido aceite e dadas instruções à sr<sup>a</sup>. Eng<sup>a</sup>. Paula para apresentar o referido projecto. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua fez a seguinte intervenção: -----

----- *“O processo de Loteamento não é assunto novo. Que eu saiba teve já várias soluções urbanísticas e processos de negociação com o promotor. Sempre olhei para este processo considerando como certo um entendimento entre a autarquia e um promotor do qual resultaria a concretização de uma dada carga urbana pelo promotor e um ganho de um espaço público marginal ao plano de água da Lagoa a integrar no domínio municipal. E parecia bem a ideia. O promotor tem ganhos evidentes na carga urbana que executa (apenas deve haver o cuidado para a salvaguarda de uma imagem urbana agradável e integrada no sítio) e o município ou o concelho ganham um espaço de dimensão significativa nas margens da Lagoa o que desde logo perspectiva o futuro de uma zona de recreio e de lazer apetecível... mais ainda quando envolve e se aproxima do apoio de pista entretanto construído. -----*

----- *O Loteamento em causa no sítio em causa faz algum sentido com a densidade e o desenho proposto se daí resultar um ganho público evidente. Eu sempre assisti à discussão desse Loteamento no pressuposto de que seria uma operação urbanística da qual resultaria uma cedência de um terreno marginante à Lagoa e com dimensão significativa que perspectivava a possibilidade de começar um processo de ganho para o domínio público das margens da Lagoa... -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Agora assumir aquele Loteamento sem garantir a cedência do tal espaço é o mesmo que dizer que a solução não se adequa e perde grande parte do seu sentido.

Porque construir espaços não se pode resumir ao edificado nas parcelas privadas...-----

----- Os processos de negociação são um pouco para isso... equilibrar os ganhos privados com as vantagens públicas. Só assim fazem sentido. Quando se perde os ganhos do lado público os do outro lado deixam de fazer sentido... por uma questão de equilíbrio... evidentemente... -----

----- Equilíbrio é que parece não haver no processo de avaliação dos terrenos em causa. Começo por dizer que embora não conheça o relatório que fundamenta a avaliação parece-me que avaliar um terreno como o que está em causa e até está incluído na Reserva Ecológica Nacional em 17,80 € / m<sup>2</sup> é um exagero. Mais ainda quando no processo expropriativo para a A-17 o valor metro quadrado não tem excedido o 1,5 € !... Logo é aqui que as questões começam a ser distorcidas... -----

----- O que há a fazer é simples. Garantir a cedência desse espaço como condição indispensável. Mas certamente não será menos indispensável avaliar a avaliação... Depois é só tomar decisões, boas decisões...” -----

----- Depois do sr. Vice-Presidente ter informado que a avaliação do terreno tinha sido efectuada por uma comissão, o sr. Eng<sup>o</sup>. Rui Silva, na qualidade de avaliador interveniente no processo, esclareceu que, quanto à avaliação em si, se tinha acordado fazer a avaliação da zona urbana, de acordo com o Código das Expropriações, em que o terreno valia uma percentagem daquilo que for possível lá construir e, com base nisso, tinha sido considerado que o terreno sobrante valia 15% do terreno construtivo, tendo a avaliação sido feita com base nesse critério. -----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita interveio para dizer que aquele projecto era o exemplo, pela negativa, de que processos como aquele deveriam ser apreciados em reunião do Executivo; que, aquele plano de urbanização, estava a frustrar por completo as expectativas da população da Lagoa, sendo aquela a única oportunidade que havia daquela localidade ter um espaço de lazer, junto à lagoa; que, aquele terreno



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

não tinha preço, sendo o valor absurdo, para além de que ainda há bem pouco tempo tinha vendido terrenos à Câmara naquela zona ao preço de 1,50€; que, aquela era uma óptima zona turística, com um apoio de pista, com o lago e deveria ser conservada em vez de ser visto apenas o lado financeiro e ser dada uma oportunidade à população de usufruir de um espaço de lazer de excelência, para além de servir como tampão àquela zona. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel disse que estava um pouco confuso e que tinha ouvido ali algumas coisas que perdiam o sentido: por um lado, que tinha havido uma proposta de troca directa daquilo que a Câmara teria que receber por fazer a urbanização a troco do terreno; que, a comissão de avaliação sobreavaliou o terreno ao definir a verba de 17,80 € por metro quadrado, quando ele só valia 1,5 €, o que lhe levantava duas dúvidas: se o terreno for avaliado a 1,5 €, sabendo-se quanto é que a Câmara Municipal teria que receber, se o proprietário privado não o quisesse entregar por esse valor, ir-se-ia apenas receber o terreno estando a beneficiar claramente o promotor? que, assim, poderiam ser acusados de estarem a delapidar o património do Município, recebendo um terreno a 1,5 € quando o valor da compensação seria muito superior a isso. -----

----- O sr. Engº. Rui Silva esclareceu ainda que o terreno era pertença de particular e a avaliação tinha sido feita tendo em conta que apenas seria possível aquela densidade de construção considerando todo o terreno, não sendo possível separar a parte de Reserva Ecológica e o promotor apenas podia construir aquela quantidade de edifícios no restante espaço porque não podia construir nada no espaço de reserva, caso contrário não seria possível levar a efeito a construção pretendida. -----

----- A Chefe da DPGU informou que em Julho de 2004 o loteamento já estava aprovado, bem como a troca do terreno, sem sequer ter sido feita a avaliação, a qual tinha sido feita mais tarde e tinha certamente tido em conta os compromissos já assumidos e que constavam do processo. -----

----- **Declaração de voto:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A sr<sup>a</sup>. Vereador Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita declarou que tinha votado contra, tendo em consideração que o espaço em questão, que poderia ser um espaço de lazer para o Município, junto à lagoa, era um terreno não tinha preço para a população daquele lugar e a Câmara Municipal deveria envidar todos os esforços para negociar o terreno junto do promotor e que o terreno ficasse livre para a comunidade em geral poder usufruir dele.-----

**----- FRACCIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO PERÍMETRO FLORESTAL DAS DUNAS DE MIRA – SEIXO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 266/06**, de 09 de Novembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser autorizado o fraccionamento do prédio rústico propriedade do município, inscrito na matriz sob o artigo n.º. 3.997, localizado no Perímetro Florestal das Dunas de Mira, da freguesia do Seixo, face à informação da DPGU n.º. 415/06, parecer favorável emitido pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e demais documentação anexa, a qual fica a fazer parte integrante da presente acta. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis disse que percebia claramente o fraccionamento proposto, por causa do Golfe, mas não entendia muito bem o fraccionamento de duas parcelas de terreno para os viveiros e plantas ornamentais, perguntando se não se tratava do mesmo utilizador, a mesma entidade. -----

----- O Vereador Dr. Manuel Martins esclareceu que a totalidade do terreno desafectado estava registado e tinha sido dividido em dois por força de destaque natural (abertura de estrada), promovendo-se agora o fraccionamento dos 324 hectares, para o que tinha já sido obtido o parecer favorável da DRABL, por forma se poder dar seguimento aos procedimentos tendentes ao registo das parcelas, na Conservatória de Registo Predial, designadamente do Golfe, para se poder efectuar, posteriormente, a hasta pública de alienação dos terrenos.-----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio e disse que, quanto ao fraccionamento, nada tinha a opor, por se tratar de um acto urbanístico indispensável, contudo, pretendia saber se existia já algum estudo de concepção ou de viabilidade



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

económica do projecto, lembrando que a ideia do projecto do golfe tal como estava não aparentava uma rentabilidade económica capaz de seduzir promotores de qualidade desejável para o sítio, tendo o sr. Vereador Dr. Martins dito que não tinha conhecimento de que existisse algum estudo já feito, ao mesmo tempo que o sr. Vereador Dr. Miguel retorquiu que o estudo que existia tinha sido feito no anterior Executivo, o qual tinha dado suporte à hasta pública anteriormente marcada. -----

**---- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO – NOMEAÇÃO DO GESTOR INDUSTRIAL DE PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 267/06**, de 31 de Outubro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado, nos termos do n.º 3 do art.º 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, referente à nomeação da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Engº. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço para gestora do processo de licenciamento de instalação industrial n.º 21/2006/03, em que é requerente “Ágoramat, Produção de Materiais Cerâmicos, Lda.” -----

**---- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO CONCEDIDA À FIRMA HAUT DE GAMME, LDª.: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 268/06**, de 10 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser prorrogado o prazo de validade da certidão emitida em 19/09/2005 relativa à autorização de localização concedida, a título provisório, à firma “Haut de Gamme, Lda.”, por mais dois anos, prazo este suficiente para a conclusão da alteração em curso ao plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira. -----

**---- LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO A REALIZAR EM ÁREA ABRANGIDA PELO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – PÓLO II: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Profª. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores senhores Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 269/06**, de 10 de Novembro de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a operação de loteamento com obras de urbanização no terreno propriedade do Município, sito no Fojo, limite de Cabeças-Verdes, freguesia do Seixo, concelho de Mira, inscrito na matriz urbana sob o artigo nº. 1.244, descrito na Conservatória do registo Predial sob o nº. 01400, com a área de 240.000 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com terrenos particulares e Perímetro Florestal; do Sul com estrada nacional 109 e Casa Florestal; do nascente com vala e terrenos particulares e do poente com terrenos particulares e caminho.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Luis Rocha usou da palavra para referir que já por diversas vezes ali se tinha falado no Pólo II da Zona Industrial e nos 21 lotes de que se dispunha, com uma excelente localização, junto à saída da A17 e, por isso, pretendia saber o ponto da situação, se os 21 lotes estavam todos entregues, quantos estariam eventualmente disponíveis, quantos já tinham sido atribuídos, se coincidiam exactamente com aquilo que tinha sido atribuído a cada um dos empresários que tinha apresentado a sua candidatura, que tipo de compromisso já havia com essas empresas, o que dizia em concreto o contrato-promessa, se estava prevista ou não a reversão para o Município, etc.- -----

----- Também a sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita perguntou como é que tinha sido possível realizar infra-estruturas numa área que ainda não estava devidamente loteada e mais ainda como tinha sido possível receber fundos comunitários de uma área que não estava registada nem loteada. De seguida, perguntou quanto tinha sido gasto nessas infra-estruturas e, tratando-se de obras efectuadas em área que ainda não estava na posse do Município, questionou se o acto não seria nulo. Para além disso, disse ainda que o Plano de Pormenor tinha sido aprovado em Outubro de 2001, começou a ser alterado no ano de 2004 e esperava que fosse resolvido muito mais rapidamente porque “alguém” há cerca de um ano atrás dizia que o resolveria muito mais depressa, mas a verdade é que se podia confirmar que as coisas, por vezes, não se fazem tão rapidamente como se pretende, pois a parte burocrática atrasava muitas vezes as próprias vontades de cada um. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Dr. Luis Rocha, ainda na sequência da sua intervenção anterior, disse que estava um pouco baralhado relativamente à questão, uma vez que na informação interna da DPGU, no ponto n.º. 5, era referido que “*não foram realizadas todas as infra-estruturas básicas obrigatórias*” e numa outra informação da Divisão de Obras Municipais era referido que estavam executadas todas as infra-estruturas, à excepção da rede de telecomunicações, pelo que pretendia ser esclarecido.-----

----- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins esclareceu que, relativamente ao Pólo II, nunca os lotes tinham sido registados e para esse fim, necessário se tornava promover o respectivo loteamento; que, entretanto, tinha havido um aumento da respectiva área e se estava agora a proceder ao necessário loteamento. Quanto aos lotes, disse que os critérios da atribuição já tinham sido aprovados anteriormente, mas alguns ainda não tinham sido entregues e mais não podia informar.-----

----- Relativamente às infra-estruturas, a explicação foi dada pelo Chefe da D.O.M que disse que todas as infra-estruturas enterradas (águas, saneamento, águas pluviais) tinham sido executadas, assim como os passeios e arruamentos, tendo custado cerca de cento e dezassete mil contos, verba essa financiada a 70%, tendo a Câmara apenas suportado 30% daquele montante; que, na altura, a EDP tinha apresentado dois tipos de projecto, um com infra-estruturas enterradas e outro com linhas aéreas, tendo-se optado pelas infra-estruturas aéreas; que, quanto à PT, se estava, ao tempo, na fase do aparecimento das telecomunicações móveis, pelo que se tinha julgado por bem que, a concorrência a esse nível iria aumentar e, por isso, tinham-se deixado essas infra-estruturas para serem feitas mais tarde. Relativamente ao gás, informou que tinha sido contactada a “Gás de Portugal” que, na altura tinha informado que, para as Zonas Industriais, não havia necessidade de ser executada rede de gás, uma vez que este seria fornecido individualmente às empresas, as quais, provavelmente, até iriam ter os seus próprios depósitos, não sendo obrigatória a execução da rede de gás; que, recentemente, tinha sido solicitada à EDP a actualização da comparticipação que caberia à Câmara Municipal na execução das infra-estruturas, tendo aquela entidade respondido que iria



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

proceder à execução da obra de imediato; que, quanto à PT, esta tinha informado que, se as infra-estruturas fossem executadas no momento actual, já seria obrigatório fazerem-se as infra-estruturas enterradas, no entanto, como já tinham sido feitas anteriormente, a PT propunha executar a rede aérea individualmente para cada pedido, na fase de licenciamento iriam obrigar cada empresa a executar a sua parcela de infra-estrutura enterrada e, quando todas as empresas estivessem instaladas, a infra-estrutura estaria toda pronta e nessa fase seria possível retirar todos os cabos aéreos, mantendo-se a rede subterrânea. No tocante ao tratamento de esgotos, disse que a SIMRIA tinha há efectuado um “ponto de entrega” junto ao leque do Poço da Cruz, que iria servir o Pólo I, o Pólo II, o Seixo, a área do Golfe, a Barra e Carapelhos. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel interveio para referir que, obviamente, a obra em questão, a nível administrativo, não teria tudo bem feito, assim como outras também não teriam tudo bem feito, o que o deixava muito preocupado, esperando que não tivesse sido aquela o argumento para se terem feito outras também mal feitas e as preocupações que tinha deixado expressas na reunião anterior acerca de outro assunto eram exactamente as mesmas que expressava agora acerca desta obra; que, tal como o assunto que tinha sido debatido na reunião passada e para o qual se tinha procurado arranjar uma solução, também agora o que se pretendia era encontrar uma solução para o problema que todos conheciam e dentro do emaranhado das questões que quando não eram resolvidas logo à partida, depois se tornavam de mais difícil resolução, e o que era pedido a todos era que fosse colocada ao dispor a capacidade técnica e a entrega de cada um para se alcançar uma solução que, muitas vezes, tinha mesmo que ser criada; que, era isso que se tem tentado fazer, caindo-se, por vezes, em labirintos que faziam pensar que não iria haver luz ao fundo do túnel, mas com o empenhamento de muita gente, felizmente, iam sendo alcançadas algumas vitórias. A finalizar disse que, de facto aquela Zona Industrial, como tinha dito o Dr. Luis Rocha, era bastante apetecível, fantástica mesmo, mas continuava vazia e, iria agora tentar-se desembrulhar o fio à meada, começando pelo loteamento, duma 1ª. fase, dos 21 lotes e a seguir e estes viriam



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

os outros e seguidamente o alargamento, pelo que havia um longo percurso ainda a percorrer, sendo este apenas o 1º. passo e que, quando alguém tinha afirmado que iria resolver o problema num ano, a vontade que tinha não era de resolver num ano mas sim num dia, só que, por vezes isso não era possível, mas agora tudo estava a ser feito para que o problema fosse solucionado a breve trecho.-----

----- Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que disse que depois de ter recebido a resposta ao seu pedido de elementos sobre a zona industrial por escrito, tinha prometido a si mesmo não voltar a falar do assunto, mas, mesmo assim, pretendia deixar mais uma vez assinalada a sua opinião. Assim, disse que a questão do Pólo II era um exemplo de tudo o que não devia ser feito numa gestão municipal; que, a chamada agora A-17 já se conhecia há mais de 20 anos e por isso estava cartografada no PDM, bem como a previsão dos respectivos nós e por isso mesmo também tinha sido definida esta zona como zona de expansão industrial, tempo mais que suficiente, disse, para se estabelecer uma estratégia e definir o que se queria; que, ter-se programado e infra-estruturado uma zona industrial usando capacidade de investimento municipal e recorrendo a apoios de meios financeiros da Administração Central (em 70 %) para executar as infra-estruturas e depois deixá-las anos ao abandono era, no mínimo, estranho e sem sentido; que, comprometer a zona e não saber quantos lotes iriam ficar disponíveis, mesmo antes da zona ser uma realidade, mais estranho era ainda e que, era evidente que agora era tempo de olhar para a frente e tentar resolver, de facto, mas nunca se devia esquecer o exemplo para não cometer os mesmos erros. -----

----- **REVOGAÇÃO PARCIAL DO RMUE:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Profª. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores senhores Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a *proposta n.º 270/06*, de 10 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da revogação parcial do artº. 7º., alíneas c) e d) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, face ao parecer emitido



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea a), do nº. 2, do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio e disse que se as citadas alíneas constavam do regulamento, alguma razão existia, ele percebia-a muito bem e esta prendia-se com os casos de destaques em que uma das parcelas estaria sujeita ao regime de propriedade horizontal, em que haveria mais do que uma fracção e também quando se referia todas aquelas construções ou edificações, não se estaria a falar de construções isoladas, referia-se provavelmente às situações referidas no parecer da CCDR; que, lhe parecia que aquelas situações faziam sentido e mais do que eliminá-las melhor seria clarificar o que se pretendia e se alguma ilegalidade existia, parecia-lhe que era da forma como estava escrito ou o problema tinha sido colocado à CCDR. -----

----- Também o sr. Vereador Dr. Luis interveio para referir que se aquela norma estava contemplada alguma razão teria que existir, desde logo era uma forma do Município receber algumas taxas e também uma forma de evitar algumas cargas urbanísticas que, retirando as normas estabelecidas, o município teria grandes dificuldades em conter e que, em sua opinião, a melhor decisão seria encontrar o meio termo e não revogar as referidas alíneas. -----

----- A Chefe da DPGU explicou que o artº. 57º. do D.L. nº. 555/99 definia as operações urbanísticas semelhantes ao loteamento e o regulamento municipal devia especificá-las, mas elas não podia fugir ao disposto no Decreto-Lei; que, o destaque, consubstanciava uma operação simplificada de loteamento, mas nem sequer estava sujeita ao mesmo tratamento que o loteamento, por ser demasiado simples, norma que não podia ser alterada pelo regulamento municipal, por não estar contemplada na lei geral. -----

----- **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE MIRA – ALTERAÇÕES:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Profª. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores senhores Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 271/06**, de 10 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido se der tomado conhecimento da informação da DGOTDU, transmitida através do fax entrado nesta Câmara Municipal em 02 de Novembro corrente, bem como da informação do Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica, da Autarquia, de 06.11.2006, relativamente às alterações propostas ao Plano de Urbanização da Vila de Mira, documentos que se encontram anexos à referida proposta, dela fazendo parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado aceitar as alterações ao Plano de Urbanização da Vila de Mira, propostas pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e, do mesmo passo, submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artº. 79º. do D. L. nº. 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção.-----

----- A srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes usou da palavra para dizer que esperava que fosse a última vez que a DGOTDU impusesse alterações, recomendando que o sr. Presidente da Câmara e Vereadores em permanência fizessem algum esforço junto do Poder Central para, de uma vez por todas, o problema do Plano de Urbanização da Vila de Mira, ficar resolvido, uma vez que as pessoas aguardavam ansiosamente por isso há demasiado tempo. -----

----- Igualmente, o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, disse que concordava com as palavras da srª. Vereadora e que ali estava provada a incompetência da DGOTDU e esperava que o Município fizesse chegar a quem de direito o seu protesto, porquanto o que ali estava era inqualificável e estava a ser feita uma alteração a um regulamento com base em textos que, de um momento para o outro, corriam o risco de ficarem descontextualizados, bastando para isso que houvesse uma alteração da legislação.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vice-Presidente disse que a Câmara Municipal estava atenta e determinada, tendo vindo a desenvolver grande esforço no sentido de resolver o problema do Plano de Urbanização da Vila de Mira. -----

----- Do mesmo modo, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou que tem sido feita uma grande pressão junto da DGOTDU para resolver o problema, mas que não se tem conseguido grandes resultados; que, sempre se tem dado resposta ao que é solicitado, por vezes em tempo record, tendo já sido transmitido o profundo desagrado da Câmara Municipal, junto do sr. Secretário de Estado, pelos atrasos verificados, ainda mais quando em público era referido que era incompreensível que, em Portugal, um plano demorasse mais de seis meses a estar aprovado e o que estava à vista era precisamente o contrário; que se tratava de uma ligeira alteração, mas que era um processo demorado uma vez que teria que ser também submetido à aprovação da Assembleia Municipal. ----

----- **Declaração de voto:** -----

----- Em nome da bancada do PSD, o sr. Vereador Dr. João Rua declarou que a posição tomada era unicamente como forma de acentuar a incompetência de entidades que todos os dias julgavam de ânimo leve as formas de actuar dos Municípios, designadamente a DGOTDU.-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

----- **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS PARA O 1º. SEMESTRE DE 2007--  
PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º. 272/06*, de 10 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizado o recurso ao procedimento com consulta prévia a 5 empresas, conforme previsto no D.L. n.º. 197/99, de 08 de Junho, para o fornecimento contínuo de combustível para o período de Janeiro a Junho de 2007. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha perguntou como era feita a gestão do parque de viaturas, se existia ou não ficha de controle da viatura para registo dos quilómetros, dos abastecimentos, etc. e disse também que, estando de acordo com o concurso, pretendia saber se tinham sido equacionadas outras alternativas que, eventualmente, poderiam ser



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

mais benéficas para a Câmara Municipal como a possibilidade de colocação de depósitos de combustível nos armazéns ou a possibilidade de adesão ao cartão Galp frota, que tinha descontos substanciais, com pagamento de portagens incluídas, para além de fazer a gestão do parque de viaturas em termos de abastecimentos.-----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins lembrou que o procedimento proposto se reportava ao período de seis meses e que a possibilidade de colocação de depósitos nos armazéns poderia ser equacionada para os novos armazéns da Câmara Municipal. Mais disse que existia registo de utilização das viaturas. Esta informação foi depois complementada pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego que informou que havia registo de viaturas desde há cerca de 7 meses e além disso havia também uma total confiança no responsável pelo parque de máquinas, o sr. João Castelhana e na forma como ele geria os recursos, em termos de viaturas que estavam ao dispor dos serviços. Disse também que o cartão Galp frota seria uma das hipóteses que poderia ser tida em conta no procedimento que estava a ser proposto e os depósitos, tal como tinha dito o sr. Vice-Presidente, poderiam vir a ser equacionados nos futuros armazéns da Câmara Municipal.-----

**-----DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----**

**---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À AAMARG – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, em cumprimento do disposto no nº. 3 do artº. 68º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, o despacho do sr. Presidente da Câmara, proferido em 26 de Outubro de 2006, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) à AAMARG – Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara, destinado a minorar as despesas inerentes aos trabalhos de recolha de jacintos nas valas da área da freguesia da Praia de Mira, levados a efeito pela referida associação.-----

-----A srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes interveio e disse que tinha havido reunião de câmara no dia 24 de Outubro, na qual se tinha falado do problema dos jacintos e não entendia porque é que o assunto não tinha sido acautelado nessa altura para se estar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

agora, novamente, a proceder à ratificação de um despacho do sr. Presidente, o mesmo se passando relativamente à ratificação do despacho de atribuição de subsídio ao Touring, não percebendo porque se tinha que andar a ratificar despachos quando eram previsíveis aqueles subsídios, para além de que a atribuição dos subsídios era uma competência da Câmara Municipal e não do sr. Presidente, alertando para uma notícia que tinha sido publicada em jornal de tiragem nacional acerca da atribuição de subsídios pelos senhores presidentes de câmara. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel lembrou que os critérios de atribuição de subsídios tinham sido aprovados na reunião de 24 de Outubro passado e hoje estavam a ser aplicados nos subsídios propostos e, no período que mediou entre a aprovação dos critérios e a data da presente reunião tinha sido reconhecida a necessidade de atribuição dos mesmos, por conta dos protocolos, excepção feita à AAMARG que não era por conta do protocolo, assim como o da Filarmónica, que eram subsídios extraordinários. --

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lurdes Mesquita fez questão de esclarecer que estava perfeitamente de acordo com a atribuição do subsídio à AAMARG, todavia não estava de acordo com o facto de ter havido reunião no dia 24, nessa data os jacintos já andavam a ser recolhidos e ter havido um despacho do sr. Presidente logo dois dias após, o que poderia ter sido evitado. -----

----- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins adiantou que o facto também tinha a ver com os atrasos, pelo Centro de Emprego, no pagamento às pessoas envolvidas na recolha dos jacintos, pelo que a Câmara Municipal teve que resolver o problema desses pagamentos.

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO TOURING CLUB PRAIA DE MIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o despacho do sr. Presidente da Câmara, proferido em 01 de Novembro de 2006, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) ao Touring Clube Praia de Mira, por conta do protocolo a celebrar posteriormente. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SEIXO DE MIRA: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 273/06**, de 09 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Seixo de Mira, destinado a comparticipação nas diversas despesas inerentes às recentes comemorações dos 50 anos da Nova Igreja do Seixo. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis lamentou que o subsídio fosse de tão pouca monta, correspondendo a cerca de 2,5% do investimento feito pela Comissão. Por outro lado, quis também saber se as obras de requalificação do Largo da Igreja eram para avançar, partindo do pressuposto de que o montante agora concedido não entraria na execução dessa obra, tendo o sr. Vereador Dr. Manuel Martins esclarecido que o subsídio se destinava apenas a minorar as despesas inerentes às festas de comemoração das Bodas de Ouro da Igreja Nova do Seixo. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 274/06**, de 09 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Filarmónica Ressurreição de Mira, para comparticipação nas despesas inerentes à realização das “Jornadas Culturais da Gândara”, bem como à aquisição de instrumentos musicais. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ASSOCIAÇÕES/COLECTIVIDADES DO CONCELHO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 275/06**, de 20 de Outubro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de subsídios às Associações/Colectividades do concelho, mediante aplicação dos critérios aprovados por deliberação de 24 de Outubro de 2006, sendo 25.000,00 € para associações Culturais/Recreativas e 55.000,00 € para Associações Desportivas, numa verba total de 80.000,00 €, assim distribuídos: -----

----- **Associação Cicloturística do Cabeço de Mira: 314,29 €; Associação Cultural, Desportiva e Recreativa “Os Unidos” de Carapelhos: 550,00€; Associação Cultural e Desportiva de Lentisqueira: 6.148,76 €; Associação Cultural e Recreativa do Seixo de**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Mira: 6.693,91 €; Associação de Caçadores de Mira: 2.374,65 €; Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira: 392,86 €; Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara: 698,05 €; Associação Sócio Cultural da Valeirinha – Secção de Atletismo: 2.717,80 €; Associação Sócio-Cultural, Desportiva e Recreativa de Colmeal: 392,86 €; Associação Sócio-Cultural, Desportiva e Recreativa de Leitões: 550,00 €; Casa do Benfica em Mira: 550,00 €; Casalense Futebol Clube: 235,71 €; Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira: 2.863,57 €; Centro Popular de Trabalhadores da Ermida: 2.772,34 €; Cercimira – IPSS: 3.132,88 €; Clube Domus Nostra: 8.023,38; Clube Náutico da Praia de Mira: 2.452,77 €; Clube Recreativo de Pesca de Mira: 1.363,63 €; Comissão de Gestão do Parque de Varandas de São Bento: 117,86 €; Comissão de Melhoramentos de Barra de Mira – Secção Desportiva: 117,86; EMIR-Associação Cultural e Desportiva: 956,67 €; Filarmónica Ressurreição de Mira: 2.392,79 €; Grupo Coral de Mira: 1.168,27 €; Grupo Folclórico da Casa do Povo de Mira: 2.222,34 €; Grupo Folclórico de Portomar: 2.222,34 €; Grupo Folclórico “Poço da Cruz” da Barra de Mira: 2.222,34 €; Grupo Motard “Montar para Viver” Terras de Mira: 550,00 €; Lagonense Futebol Clube: 4.199,30 €; Liga de Melhoramentos do Corticeiro de Baixo: 2.222,34 €; Movimento-Juventude Cristã de Portomar (teatro): 1.323,05 €; Núcleo Sportinguista de Mira: 392,86 €; Touring Club Praia de Mira: 16.262,91 €; União Desportiva da Presa: 1.785,37 €; -----*

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego explicou que se tratava, tão só, da aplicação dos critérios anteriormente aprovados pelo Executivo Municipal, dizendo ainda que tinha havido reunião com as associações, da qual tinham resultado algumas correcções, face aos planos de actividades apresentados pelas colectividades e ao seu cumprimento ou não, pelo que tinham sido feitos alguns acertos mas tudo tinha por base os critérios já estabelecidos. -----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita interveio e disse que apenas lamentava que algumas associações, ou quase todas, recebessem tão pouco dinheiro, embora compreendesse que algumas delas, certamente, não estariam a desenvolver



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

actividades muito significativas. Registou também o facto de terem sido contemplados os Ranchos Folclóricos, tendo todos recebido a mesma verba e também o facto de ser bem visível quais eram as associações que mais trabalhavam, estando ali o retrato fiel das actividades desenvolvidas pelas associações concelhias, embora houvesse uma, de que preferia não mencionar o nome, que tinha mais actividades do que as que estavam indicadas, nomeadamente o hóquei, embora soubesse que havia um protocolo para essa finalidade. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis interveio e disse que, obviamente, o que estaria ali menos bem seria a dotação global que era muito baixa e perguntou também se na reunião com as associações estas tinham ficado cientes de que todos os subsídios já aprovados por conta dos protocolos a celebrar seriam a descontar nas verbas agora aprovadas, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel Grego confirmado que essa informação tinha sido transmitida, ao mesmo tempo que o sr. Vice-Presidente disse também que nessa reunião tinha ficado bem claro e tinha sido bem aceite por todos que a redução das verbas tinha sido na globalidade e todos tinham percebido que as dificuldades financeiras da Autarquia eram imensas. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL DESTINADO A PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE DE DIVERSAS ALUNAS CARENCIADAS, DURANTE O ANO LECTIVO DE 2006/2007:**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas do sr. Presidente da Câmara: -----

----- **proposta n.º 276/06**, de 09 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição do subsídio mensal no valor de 23,10 € a Maria Luísa Dias Borges Semedo, residente na Corujeira, destinado a pagamento de despesas de transporte da sua filha menor, Ana Lúcia Dias Alves, a frequentar a Escola Secundária Dr<sup>a</sup>. Maria Cândida de Mira. -----

----- **proposta n.º 277/06**, de 09 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição do subsídio mensal no valor de 30,00 € a Graciete de Oliveira Almeida, residente no Ramalheiro, destinado a pagamento de despesas de transporte da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sua filha menor, Cristiana Filipa de Jesus Almeida, a frequentar a Escola Secundária Dr<sup>a</sup>. Maria Cândida de Mira. -----

----- **proposta n.º 278/06**, de 09 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição do subsídio mensal no valor de 27,00 € a Maria Helena de Oliveira Caetano, residente na Corujeira, destinado a pagamento de despesas de transporte de seu filho menor, José Pedro Oliveira Rumor, a frequentar a Escola Secundária Dr<sup>a</sup>. Maria Cândida de Mira. -----

----- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES RESPEITANTES À FREQUÊNCIA DE ALUNA CARENCIADA NA PRÉ-PRIMÁRIA DE CASAL DE S. TOMÉ, DURANTE O ANO LECTIVO DE 2006/2007:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 279/06**, de 09 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da isenção do pagamento das mensalidades correspondentes à Componente de Apoio à Família, durante o ano lectivo de 2006/2007, a Adília Miranda Santos, respeitantes à frequência da sua filha menor, Ana Patrícia Lela Rico na Pré-Primária do Casal de S. Tomé. -----

----- **OUTROS ASSUNTOS:**-----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO 1º. C.E.B. – TOMADA DE CONHECIMENTO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 280/06**, de 14 de Novembro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, relativa à celebração de protocolo entre o Município de Mira e a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, para fornecimento de refeições ao 1º. C.E.B. daquela freguesia, durante o corrente ano lectivo.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16,40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na  
qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)